

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4512
09 de junho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na forma abaixo:

Órgão cedente: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID ADE TOTAL ATA	QUANT. TOTAL A ADERIR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UND	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	3.500	1	R\$ 497.152,49	R\$ 497.152,49
TOTAL A ADERIR						R\$ 497.152,49

Empresa: IVG BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

Processo de Solicitação de Adesão (PMPA): 1723/2025

Validade da ata: 28/12/2025

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 08/2023, Pregão Eletrônico 06/2023/FNDE/MEC, Processo 23034.038983/2023-60 e 23034.028908/2022-18

Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ORE 3, para atender alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Fundamentação: Art.86, §2º, da Lei 14133/2021 e Decreto Municipal nº 8.368/2023

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao contrato 180/2023, celebrado **VIEIRA AZEVEDO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº157, loja 02, Centro, Paty do Alferes - RJ, para instalação do Almoxarifado da sede da PMPA, prorrogando prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2025.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicação omitida no Diário Oficial nº 4510
de 05 de junho de 2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao contrato 182/2023, celebrado **VIEIRA AZEVEDO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, tendo como objeto a locação de imóvel localizado à Rua Cel. Manoel Bernardes, nº157, loja 03 – Centro, Paty do Alferes - RJ, para instalação da Divisão da Fiscalização Tributária e Cadastro, prorrogando prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2025.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicação omitida no Diário Oficial nº 4510
de 05 de junho de 2025

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 5º termo aditivo ao contrato nº 099/2021, celebrado com a empresa **PANATH GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, tendo como objeto FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE (GPS), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses a partir de 26 de maio de 2025.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº
4510 DE 05 DE JUNHO DE 2025

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 838 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paty do Alferes no dia 20 de junho de 2025, em razão do feriado de Corpus Christi.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo

o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto", no âmbito da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão da celebração do feriado da data religiosa "Corpus Christi", no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 09 de junho de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Marco Aurelio de Azevedo Goulart

1º Secretário-INTERINO

Orozino Antônio Batista Filho

2º Secretário-INTERINO

CONTRATO Nº 111/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 111/25, celebrado com a empresa **MVS GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO LTDA ME**, tendo como objeto **TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPE DE PATY DO ALFERES NA LIGA A INFANTO FEMININO DE VÔLEI DO CAMPEONATO DE VOLEIBOL AMADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no valor total de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 15 de maio a 14 de setembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL N º 4496 DE
15 DE MAIO DE 2025

CONTRATO Nº 136/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 136/25, celebrado com a empresa **ALFERENSE RESTAURANTE LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), RESIDENCIA TERAPEUTICA (RT) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA)** no valor total de R\$ 392.191,20 (Trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 135/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 135/25, celebrado com a empresa **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA**, tendo como objeto **INSCRIÇÃO DA EQUIPE PATY DO ALFERES NA COMPETIÇÃO MÓDULO IV – SÉRIE BRONZE (SUB 09, 11 E 13) DE FUTSAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor total de R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 141/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 141/25, celebrado com a empresa **55.310.329 ROBSON MACIEL DE PAULA PORTES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**, no valor total de R\$: 16.840,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 143/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 143/25, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL (ALCOOL) PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9.258 de 09 de junho de 2025.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da **CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** relativo ao servidor que ingressou no serviço público do município de Paty do Alferes;

DECRETA:

- Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório do servidor constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade do mesmo perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;
- Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.
- Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora constantes do Anexo Único.
- Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.
- Art. 5º) – Revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2025.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE**

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
2013-01	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	19/05/2022	SME	AUX. DE CRECHE	20/05/2025
2020-01	ANA CARLA ROSA PEREIRA	19/05/2022	SME	PROFESSOR A	20/05/2025
2009-01	ANDERSON DA SILVA CHAVES	19/05/2022	SMA	ARTIFICE DE OBRAS SERV. PUB. A	20/05/2025
2018-01	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	19/05/2022	SME	PROFESSOR A	20/05/2025
2022-01	CARLA DA SILVA BARROS	19/05/2022	SME	PROFESSOR A	20/05/2025
2021-01	CATIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	02/06/2022	SME	PROFESSOR A	03/06/2025
2036-01	CRISTIANE DA SILVA MACHADO	06/06/2022	SME	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	07/06/2025
2033-01	DAYANA DA SILVA PINHEIRO	06/06/2022	SME	PROFESSOR A	07/06/2025
2035-01	ERICA DOS SANTOS ABREU	06/06/2022	SME	PROFESSOR A	07/06/2025
2016-01	GLECIA SILVA DOS REIS	19/05/2022	SME	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/05/2025
2017-01	JACIENE MONSORES BORGES FRANCO	19/05/2022	SME	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/05/2025
2010-01	JOSE INACIO DA SILVA GOULART	19/05/2022	SME	ARTIFICE DE OBRAS SERV. PUB.	20/05/2025
2012-01	JULIANE ABRAHAO DE MATTOS MOURA	01/06/2022	SMF	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I	02/06/2025
2037-01	KATIA CILENE PEREIRA NOBRE	03/06/2022	SMC	TELEFONISTA	04/6/2025
2011-01	LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA	01/06/2022	SMF	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I	02/06/2025
2019-01	LUCIANA FLORIANO MARQUES BENTER	19/05/2022	SME	PROFESSOR A	20/05/2025
2030-01	LUIZ FERNANDO MARQUES C. CAMARAO FILHO	06/06/2022	SME	AUX. DE OFICINA MECANICA	07/06/2025
1982-01	MAYARA GONCALVES DOS REIS DA CONCEICAO	09/05/2022	SME	PROFESSOR A	10/05/2025
2023-01	MICHELE DE CRISTO BARBOSA	19/05/2022	SME	PROFESSOR A	20/05/2025
2015-01	RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO	19/05/2022	SME	AUX. DE OFICINA MECANICA A	20/05/2025
2031-01	RODOLPHO MACHADO FARIAS	06/06/2022	SMS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/06/2025
2003-01	SAMUEL SANT ANA BALTAR	03/05/2022	SME	MOTORISTA	04/05/2025
1988-01	VIVIANE DA SILVA GOULART DOS ANJOS	03/05/2022	SME	PROFESSOR A	04/05/2025

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 040/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear, **RÔMULO ESTEVES CORTES**, Matrícula nº 286/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR DO GABINETE A PRESIDÊNCIA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.
- Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 329/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a escritura declaratória de União Estável apresentada;

RESOLVE:

- Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, à servidora **ANGELICA SILVA DA COSTA**, matrícula 1781/02, lotada na Sub - Prefeitura, retroagindo seus efeitos para 03/06/2025 a 10/06/2025.
- Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 330/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **HELOISA MARIA CARNEIRO HUDSON**, matrícula nº 1910, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. HELIO DE FREITAS HUDSON, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/06/2025 a 13/06/2025.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

